



PORTARIA Nº 39, de 29 de dezembro de 2016.

“Homologa resultado de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em especial no disposto no artigo 34, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 940, de 15 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, constantes dos Formulários para Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão de Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, conforme abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Cargo de Concurso	Pontuação Obtida	Média
Cleuza Oliveira Bezerra Palma	Auxiliar Administrativo	340,00	85,00%
Daíse Nunes Rocha Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	340,00	85,00%
Gelson Roberto Araújo	Motorista	360,00	90,00%
Juliana Aparecida Brandão Loscha	Técnica em Contabilidade	310,00	77,50%
Silvia Aparecida de Oliveira Pombo	Assistente Administrativo II	355,00	88,75%



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Vani Caetano da Silva	Assistente Administrativo II	352,5	88,12%
Leonor Muniz Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	367,50	91,80%

Art. 2º - Fica aberto a partir desta data prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos do resultado homologado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de dezembro de 2016.


REGINALDO PALMA
Presidente